



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Sexta-feira • 14 de dezembro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 253

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>LICITAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018) .....	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018) .....	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES**

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 050/2018**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA AS DEPENDENCIAS DA SALA 001 DO 1º PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA AS DEPENDENCIAS DA SALA 001 DO 1º PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **MP3 BRASIL CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 05.821.593/0001-70**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 10 de dezembro de 2018.

**VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 051/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO JORNAL INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva do elevador do Prédio da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, em anexo documentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 00.937.838/0001-06**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado R\$ 10.000,00 (dez mil reais), está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 10 de dezembro de 2018.

**VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 052/2018**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 20º FORUM DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS QUE OCORRERÁ DE 26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 20º FORUM DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS QUE OCORRERÁ DE 26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE ARACAJU/SE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **LEMAIS – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ 23.156.958/0001-71**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 14 de dezembro de 2018.

**VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40